



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
CARMO DE MINAS - MG

CNPJ 10.624.592/0001-76
Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 002/2022
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º. 001/2022

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º. 002/2022, de Fornecimento n.º. 001/2022, firmado entre o SAAE de Carmo de Minas e a Empresa Auto Lubrificante Carmo de Minas Ltda.

O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS – MG, com sede à Rua Capitão Francisco Isidoro, 350, CNPJ 10.624.592.0001-76, neste ato representado pelo Diretor Executivo, Sr. Roberson Junqueira Carneiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º. 055.748.336-03 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **AUTO LUBRIFICANTE CARMO DE MINAS LTDA,** com endereço na Avenida Francisco Dias de Castro, n.º. 710 - Centro, na cidade de Carmo de Minas, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º. 37.470.992/0001-20, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta Processo Licitatório n.º. 048/2021, na Modalidade Pregão Presencial n.º. 022/2021 têm, entre si, ajustado o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 002/2022, DE FORNECIMENTO N.º. 001/2022** e que se regerá pelas normas da Lei n.º 8666 de 21 de junho de 1993 e, também pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **supressão do valor do Terceiro Aditivo Contratual** para recompor o Reequilíbrio Econômico-financeiro (art.65, II, 'd' da Lei Federal nº 8.666/1993) passando a vigorar o decréscimo no valor total de **R\$ 846,59 (oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)**, no saldo do produto não utilizado pelo Departamento Responsável a partir de **14 de julho de 2022,**



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
CARMO DE MINAS - MG**

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

totalizando-se assim **R\$ 25.778,93 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos)** os quais representam os seguintes itens e valores:

Qtd. Contratada (LTS)	Saldo Atual (LTS)	Objeto	Valor Unitário 3º. Aditivo	Decréscimo	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
8.000	4.232,9928	Gasolina Comum	R\$ 6,29	R\$ 0,20	R\$ 6,09	R\$ 25.778,93

Total Geral: R\$ 25.778,93 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas tidas com o presente instrumento serão suportadas por dotações do Orçamento vigente para o exercício de 2022, conforme segue:

17 – SANEAMENTO;

17.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;

17.122.002 – GESTÃO GERAL;

17.122.002.2.0081 – DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO;

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

17 – SANEAMENTO;

17.512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO;

17.512.006 – SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL;

17.512.006.2.0083 – DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO;

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
CARMO DE MINAS - MG**

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA IMUTABILIDADE DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS:

Ficam inalteradas as demais disposições contratuais inicialmente estipuladas, não constituindo novação ou alteração aquilo que com as cláusulas acima não for incompatível.

E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente instrumento, digitado e impresso em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito e para todos os fins de direito, na data adiante mencionada, juntamente com as testemunhas abaixo.

Carmo de Minas – MG, 13 de julho de 2022.



**ROBERSON JUNQUEIRA CARNEIRO
DIRETOR EXECUTIVO DO SAAE**

**AUTO LUBRIFICANTE CARMO DE MINAS LTDA.
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS

NOME: Diego Alves Ribeiro CPF: 055.941.556-78

NOME: Alexandre H. Filho Melo CPF: 740.814.627-04